



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO ____ / 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos de viabilidade sobre o fracionamento da passagem de ônibus, através do seccionamento do itinerário, para permitir a cobrança proporcional ao trajeto percorrido pelo usuário do transporte público.

JUSTIFICATIVA

Dadas as múltiplas implicações das políticas de mobilidade, o transporte coletivo de passageiros determinar uma questão de interesse público e, conseqüentemente, devem ser regulada por meio de leis e políticas públicas que facilitem seu controle e bom funcionamento para garantir o deslocamento diário dos usuários para realizar as suas atividades laborais.

Neste sentido, devemos considerar que os valores cobrados pela passagem dos ônibus estabelece um custo considerável no orçamento de cada usuário desse serviço público. Pensando nisso, a Administração Municipal poderia avaliar a possibilidade de estabelecer tarifas diferenciadas de acordo com a distância percorrida pelo passageiro, sendo que, neste caso, o uso do cartão magnético poderia auxiliar no controle do valor a ser cobrado.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos de viabilidade sobre o fracionamento da passagem de ônibus, através do seccionamento do itinerário, para permitir a cobrança proporcional ao trajeto percorrido pelo usuário do transporte público.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de outubro de 2020.

Ricardo Longatti França
Vereador